PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Rua Timbó, 525 — Caixa Postal, 13 — Fone: 22-4665

Estado do Paraná

Nº 050/84

Anteprojeto de lei nº 50/84.

Súmula:- Autoriza o Poder Executivo Municipal a Doar terreno à firma Fábrica de Estofados Blutehgen Ltda- para fins industriais , na forma que especifica.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - PR
À Comissão de Justiça e Redação
EM 05/10/84
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Sarandi,Estado do Paraná, aprova, e eu, Julio Bifon,- Prefeito Municipal Sanciono Seguinte - Lei:

Art.1º)-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Doar à firma - Fábria de Estofados Blutehgen Limitada- para fins industriais, a área de terreno no Parque Industrial medindo 2.450,oo dois mil, quatrocentos e cinquenta metros quadrados,

Art.2º)-O terreno mencionado no art.1º desta lei será revertido imediatamente em benefício do Municipio, independentemente de - qualquer notificação particular ou judicial, caso a Donatária não instale a industria no prazo de um ano após a data - da assinatura da escritura de doação ou caso a industria venha a ser desativada antes de cinco anos de existência.

Art.3º)-As despezas de escrituração definitiva do terreno mencionado nesta lei, correrão exclusivamente por conta da donatária.

Art.4º)-Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em - vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de outubro de 1984.-

Julio Bifon
Prefeito Municipal

APROVADO - 1.a votação em 26/10/84
» - 2.a votação em 09/11/84
» - 3.a votação em 16/11/84
REJEITADO - em/...../.....
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2